

**PORTARIA Nº 096/2013/CCAD/CADQV/SGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

118487	1	Marcio Alexsandro Mazieiro	9,78
116006	1	Samya Kelma Quintero de Souza	9.4

Registra.Publica e Cumpra-Se.  
Cuiabá-MT. 23 de maio de 2013.

(Original Assinado)

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

**Mauri Rodrigues de Lima**

Secretário de Estado de Saúde